

Projetos de Leis n^os. 43 e 45/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos valores de R\$ 23.551,92 e R\$ 133.299,71 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo envia os projetos acima mencionados para abertura de crédito adicional especial, cujos valores são provenientes de superávit financeiro do exercício de 2008 dos recursos vinculados, relativos a convênio celebrados com o Ministério do Turismo, por intermédio da Caixa Econômica Federal e destinados às obras realizadas no Parque Lacustre – fontes luminosas e revitalização.

Não encontramos impedimentos à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 16 de junho de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548